

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10 061

Nomeia Membro do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 18.424.173-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como representante da Escola Penitenciária – ESPEN:

- ALLYSON DE OLIVEIRA, RG nº 7.839.923-6 (Suplente), em substituição a GUSTAVO JUNIOR LAGE NOGUEIRA, RG nº 9.121.815-1;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 11 JAN. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

Publicado no Diário Oficial
Nº 11093 de 11/01/2022
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de _____/20____